

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 05862475316 P-006 VIA-02
 REGISTRO GERAL 032937682007-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 13419 FLS. 55 V. LIV. 12 BACABAL MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CÍTER / SERIE / UF
 074711471147013/0082
 NIS / PIS / FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNE
 MA1810769666
 UTE/PROF/CA/CA/MT/TE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA

FRANCO
 NAZIDIR FRANCO DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO 19/11/1996
 NATURALIDADE BACABAL - MA
 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH

ASSINA TURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.755.766/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2012
NOME EMPRESARIAL L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L1 EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 10 PRIMER CENTER
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CONTEC@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 3621-1433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 07:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.0801.04/2021
 F-OC. ADMINISTRATIVO
 FLS 197
 RUBRICA 7

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.755.766/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
NOME EMPRESARIAL L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R BARÃO DO RIO BRANCO	NUMERO 80	COMPLEMENTO SALA 10 PRIMER CENTER
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CONTEC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3621-1433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 07:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

(Handwritten signatures and marks)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

02.0801.04/2021

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PROC. ADMINISTRATIVO FLS. 195	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA				RUBRICA 7	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) HERMÃO JOSE NOGUEIRA		(mãe) TEREZINHA DE MARIA MAGALHAES NOGUEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1984	IDENTIDADE (número) 147489120006	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 010.883.043-89	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL R F MAGALHES NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4615000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO XXXXXXXXX
---	---

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial)
 RF MAGALHES NOGUEIRA

DATA DA ASSINATURA
06/06/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Romulo Felipe Magalhães Nogueira

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Agência de Registro Mercantil Registro Mercantil Nº 2162 21/06/2012	AUTENTICAÇÃO	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2012 SOB O NÚMERO 2110187312 Protocolo 12/040616-0 R F MAGALHES NOGUEIRA PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO REG. REGIONAL DE BACABAL Nº AE 027.188 46
--	--------------	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

02-0805-04/2021 Folhas 1/2021

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101873112		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) X)XXXXX)XXXXX)		PROC. ADMINISTRATIVO FLS 199 RUBRICA 7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) HERMÃO JOSÉ NOGUEIRA			(mãe) TEREZINHA DE MARIA MAGALHAES NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1984		IDENTIDADE (número) 147489120006		Órgão emissor SSP	UF MA
				CPF (número) 010.883.043-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01				NÚMERO 22	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO COHAB I		CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. F. MAGALHAES NOGUEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 01				NÚMERO 22	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO COHAB I		CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4313400 4322302 4330404 4399105 4744099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. XXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15755766000153		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/igilante) <i>R.F. Magalhaes Nogueira</i>					
DATA DA ASSINATURA 21/12/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Romulo Felipe Magalhaes Nogueira</i>			

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 02/01/2013		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO: FMC2/01/2013 SOB O NÚMERO: 2013009822 Protocolo: 13/0009E2-2 Empresa: 21101873112 R F MAGALHAES NOGUEIRA-ME	
				Nº AE 114.289 387 CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2021
 02-0801-01/2021
Proc. ADMINISTRATIVO
FLS 200
RUBRICA 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX.CXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) HERMÃO JOSÉ NOGUEIRA		(mãe) TEREZINHA DE MARIA MAGALHAES NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1984	IDENTIDADE (número) 147489120006	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 010.883.043-89

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA 01			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
R. F. M. NOGUEIRA

LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PEDRO II			NÚMERO 80
COMPLEMENTO SALA E	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390

MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 5611201 4754701 4723700 8599604 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RESTAURANTES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 06/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	------------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Medeiros Juizador Singular do Registro Mercantil 26/01/2015	AUTENTICAÇÃO MA1201505060390
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

02.0801.4/2021
 FICOL ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX.CXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) HERMÃO JOSÉ NOGUEIRA		(mãe) TEREZINHA DE MARIA MAGALHAES NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1984	IDENTIDADE (número) 147489120006	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			

FLS 201
 RUBRICA 7

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
R. F. M. NOGUEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO II			NÚMERO 80
COMPLEMENTO SALA E	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390

MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	CONFERE COM ORIGINAL
--------------------------------------	---	----------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 7739003 7733100 4924800 4329104 8011101 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R. F. M. Nogueira

DATA DA ASSINATURA
06/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESARIO
Romulo Felipe Magalhães Nogueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Vey Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 2162 26/01/2015	AUTENTICAÇÃO ✓ MA1201505060390
---	--------------------------------------



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME**

Pelo presente instrumento particular **ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 29.11.1984, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04173117513 DETRAN-MA, e do CPF nº 010.883.043-89, residente e domiciliado à Avenida 01, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, titular da empresa **R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI -ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Leda, nº 773, Centro, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600044880 em sessão de 11.11.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.755.766/0001-53, resolve alterar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da sociedade que vinha se mantendo à Rua Frederico Leda, nº 773, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rodovia BR 316, Nº 318, KM 361, Condomínio Gran Viler, Loja 09, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000.

CLÁUSULA (Segunda). A sociedade passa a ter sua atividade: 4120-4/00 construção de edifícios, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção (colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de chapisco, emboco e reboco e instalação de toldos e persianas), 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4391-6/00 obras de fundações, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (subdivisão de terras com benfeitorias, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas, 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais e demarcação dos locais para construção), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:08 SOB Nº 20170001890.
PROTOCOLO: 170001890 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700035181. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME**

4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/01 administração de obras, 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), 7112-0/00 serviços de engenharia, 7732-2/02 aluguel de andaimes, 7820-5/00 locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4222-7/02 obras de irrigação, 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas e 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA (Terceira). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 03 DE JANEIRO DE 2017



Romulo Felipe Magalhães Nogueira

**R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME
ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:08 SOB N° 20170001890.
PROTOCOLO: 170001890 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700035181. NIRE: 21600044890.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 29.11.1984, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04173117513 DETRAN-MA, e do CPF nº 010.883.043-89, residente e domiciliado à Avenida 01, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, titular da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, BR 316, Nº 318, KM 361, Condomínio Gran Viler, Loja 09, Centro, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600044880 em sessão de 11.11.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.755.766/0001-53, resolve alterar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O capital que vinha se mantendo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), fica mediante o presente instrumento alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a diferença de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizada em moeda corrente do País neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA (Segunda). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 29.11.1984, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04173117513 DETRAN-MA, e do CPF nº 010.883.043-89, residente e domiciliado à Avenida 01, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, resolve consolidar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a firma social de R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME.

CLÁUSULA (Segunda). A empresa tem sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, BR 316, Nº 318, KM 361, Condomínio Gran Viler, Loja 09, Centro, CEP 65700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 14:23 SOB Nº 20171152832.
PROTOCOLO: 171152832 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704116518. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME

CLÁUSULA (Terceira). A empresa tem por objeto o 4120-4/00 construção de edifícios, 4120-4/00 construção de edifícios, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção (colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de chapisco, emboco e reboco e instalação de toldos e persianas), 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4391-6/00 obras de fundações, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (subdivisão de terras com benfeitorias, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas, 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais e demarcação dos locais para construção), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/01 administração de obras, 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), 7112-0/00 serviços de engenharia, 7732-2/02 aluguel de andaimes, 7820-5/00 locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4222-7/02 obras de irrigação, 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas e 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA (Quarta). A empresa iniciou suas atividades em 06.06.2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA (Quinta). O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País pelo titular ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 14:23 SOB N.º 20171152832.
PROTOCOLO: 171152832 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704116518. NIRE: 2160044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME

CLÁUSULA (Sexta). A empresa é administrada por seu titular o Sr. ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA (Sétima). O exercício será a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA (Oitava). Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

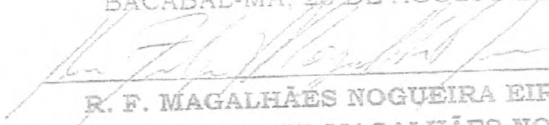
CLÁUSULA (Nona). A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA (Décima). O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA (Décima primeira) Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL-MA, 25 DE AGOSTO DE 2017


R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME
ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 14:23 SOB Nº 201711122832.
PROTOCOLO: 171152832 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704116518. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular **ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 29.11.1984, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04173117513 DETRAN-MA, e do CPF nº 010.883.043-89, residente e domiciliado à Avenida 01, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, titular da empresa **R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, BR 316, Nº 318, KM 361, Condomínio Gran Viler, Loja 09, Centro, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600044880 em sessão de 11.11.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.755.766/0001-53, resolve alterar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da sociedade vinha se mantendo à BR 316, Nº 318, KM 361, Condomínio Gran Viler, Loja 09, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para Rua VP 13, nº 02, quadra 40, Cohab II, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA (Segunda). O capital que vinha se mantendo no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), fica mediante o presente instrumento alterado para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), com a diferença de 1.000.000,00 (Um milhão de reais) integralizada em moeda corrente do País neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA (Terceira). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.



BACABAL-MA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 17:21 SOB Nº 20180710940.
PROTOCOLO: 180710940 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804891694. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA
EIRELI

Pelo presente instrumento particular ROMULO FELIPE
MAGALHÃES NOGUEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em
29.11.1984, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação
04173117513 DETRAN-MA, e do CPF nº 010.883.043-89, residente e domiciliado à
Avenida 01, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP
65700-000, titular da empresa R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI,
estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua VP 13, Nº 02,
quadra 40, Cohab II, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado
na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600044880 em sessão de
11.11.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº
15.755.766/0001-53, resolve alterar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da empresa que vinha se mantendo à Rua VP
13, Nº 02, quadra 40, Cohab II, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP
65700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rua Projetada VII,
Nº 03, Quadra 40, Residencial Santa Marina, na cidade de Bacabal, Estado do
Maranhão, CEP 65700-000.

CLÁUSULA (Segunda). A sociedade passa a ter sua atividade:
4120-4/00 construção de edifícios, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4322-3/02
instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05
perfuração e construção de poços de água, 4744-0/99 comércio varejista de
materiais de construção em geral, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias,
4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4329-1/04 montagem e
instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias
públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 outras obras de acabamento da
construção (colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de chapisco, emboco e
reboco e instalação de toldos e persianas), 4211-1/02 pintura para sinalização em
pistas rodoviárias e aeroportos, 4222-7/01 construção de redes de abastecimento
de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4391-
6/00 obras de fundações, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7732-
2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
andaimos, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:53 SOB Nº 20190234660.
PROTOCOLO: 190234660 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050192. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 08/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI

4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (subdivisão de terras com benfeitorias, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas, 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais e demarcação dos locais para construção), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/01 administração de obras, 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, larciras e churrasqueiras e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), 7112-0/00 serviços de engenharia, 7732-2/02 aluguel de andaimes, 7820-5/00 locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4222-7/02 obras de irrigação, 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos e 4924-8/00 transporte escolar.

CLÁUSULA (Terceira). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL-MA, 07 DE MARÇO DE 2019.




ROMULO FELIPE MAGALHÃES NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:53 SOB Nº 20190234660.
PROTOCOLO: 190234660 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050192. NIRE: 21600044880.
R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO R F MAGALHAES NOGUEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maranhense, nascido em 29/11/1984, empresário, portador da CNH nº: 04173117513/DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o nº: 010.883.043-89, residente e domiciliado na Avenida 01 nº 22, Cohab I, 65.700-000, Bacabal - MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **R F MAGALHAES NOGUEIRA EIRELI**, com sede na Rua Projetada VII nº 03 Quadra 40, Residencial Santa Marina, 65700-000, Bacabal - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600044880, inscrita no CNPJ sob nº. 15.755.766/0001-53, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para JOSE NILO MELO BRILHANTE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, cearense, nascido em 10/08/1958, empresário, , portador da CNH nº: 03021026595/DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o nº: 119.720.763-53, residente e domiciliado na Rua Projetada VII nº 03 Quadra 40, Residencial Santa Marina, 65700-000, Bacabal - MA, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada J N MELO BRILHANTE EIRELI com sede na Rua Projetada VII nº 03 Quadra 40, Residencial Santa Marina, 65700-000, Bacabal - MA, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600044880, inscrita no CNPJ sob nº 15.755.766/0001-53, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular JOSE NILO MELO BRILHANTE, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular JOSE NILO MELO BRILHANTE, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O titular JOSE NILO MELO BRILHANTE, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: J N MELO BRILHANTE EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular JOSE NILO MELO BRILHANTE declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Projetada VII nº 03 Quadra 40, Residencial Santa Marina, 65700-000, Bacabal - MA.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social o 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de chapisco, emboco e reboco e instalação de toldos e persianas); 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4391-6/00 - Obras de fundações; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel





de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (subdivisão de terras com benfeitorias, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais e demarcação dos locais para construção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica e 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 06/06/2012, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a (citar o nome do titular, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 214
RUBRICA 7

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma), de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Bacabal – MA; 06 de Setembro de 2019.

ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA

JOSE NILO MELO BRILHANTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5
02.0805.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 215
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N MELO BRILHANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01088304389	ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA
11972076353	JOSE NILO MELO BRILHANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 17:20 SOB Nº 20190937769.
PROTOCOLO: 190937769 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904787960. NIRE: 21600044880.
J N MELO BRILHANTE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração, LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maranhense, nascida em 19/11/1996, empresária, portadora da RG nº: 032937682007-4/SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº: 055.624.753-16, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, 65700-000, Bacabal - MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA EIRELI**, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 80 Sala 10 Primer Center, Centro, 65700-000, Bacabal - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600044880, inscrita no CNPJ sob nº. 15.755.766/0001-53, resolve, neste ato, alterar e consolidar, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual girará sob a denominação **L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

A Titular LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Barão do Rio Branco nº 80 Sala 10 Primer Center, Centro, 65700-000, Bacabal - MA.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social o 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comercio

varejista de materiais de construção em geral; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de chapisco, emboco e reboco e instalação de toldos e persianas); 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4391-6/00 - Obras de fundações; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (subdivisão de terras com benfeitorias, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais e demarcação dos locais para construção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica e 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 06/06/2012, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas,

7

R

municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma), de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Bacabal – MA; 05 de Janeiro de 2021.

LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05562475316	LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 18:36 SOB Nº 20210013648.
PROTOCOLO: 210013648 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100175765. CNPJ DA SEDE: 15755766000153.
NIRE: 21600044880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **R. F. MAGALHÃES NOGUEIRA & CIA LTDA**, estabelecida na AVENIDA 01, 22, COHAB I, BACABAL, MA, CEP: 65.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

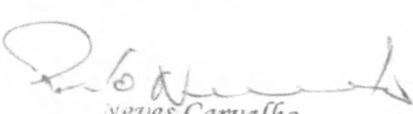
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BACABAL - MA, 22 de Janeiro de 2014.

Romulo Felipe Magalhaes Nogueira Sócio: ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA
Italo Rodrigo Nogueira Santos Sócio: ITALO RODRIGO NOGUEIRA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>24/01/14</u>  Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927	Etiqueta de registro
--	----------------------

CONFERE COM ORIGINAL

7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R F MAGALHES NOGUEIRA estabelecido na AVENIDA 01 nº 22, , COHAB I, CEP: 65.700-000, BACABAL, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CONFERE COM ORIGINAL

LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

BACABAL, 06 de Junho de 2012

Assinatura :

Nome do Empresário : ROMULO FELIPE MAGALHAES NOGUEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/06/2012

Jackson Yáñez Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
nº 2162

Eti JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2012
SOB O NÚMERO: 2012040R179
Protocolo: 12/040617-9
Empresa: 21101873112
R F MAGALHES NOGUEIRA

PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

Nº AE 027.190
MA1201203545247



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J N MELO BRILHANTE EIRELI
CNPJ: 15.755.766/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:36 do dia 26/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2021.

Código de controle da certidão: **D5B9.E7CA.C899.D79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 221
RUBRICA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 003083/21 **Data da** 11/01/2021 10:18:10
Inscrição Estadual: 123992940 **CPF/CNPJ:** 15755766000153
Razão Social: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 80 SALA 10 PRIMER CENTER CEP: 65700000
Telefone: (99)81000003 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358387403	17/12/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358419551	31/12/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 15:31:53



02.0805.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 224
RUBRICA 7

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061465/20

Data da

01/12/2020 09:41:22

Inscrição Estadual: 123992940

CPF/CNPJ: 15755766000153

Razão Social: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 80 SALA 10 PRIMER CENTER CEP: 65700000

Telefone: (99)81000003

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 15:32:31



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 225
RUBRICA 7

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no cadastro municipal de nº 240106, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 240106 Matricula: 240106
Contribuinte: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 15755766000153
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 0080 Complemento: SALA 10 PRIMER CENTER
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 10/02/2014 Inscr Municipal : 240106 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve

Data de Emissão: 12/01/2021 Valida Até: 12/04/2021

Código de Controle da certidão/Número:
0376.F47A.48ED.1EB9

CONFERE COM ORIGINAL

7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI

Francisco de Assis Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Publicação nº 15/2021



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 226
RUBRICA 7

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 240106 Matricula: 240106
Contribuinte: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ 15755766000153
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 0080 Complemento: SALA 10 PRIMER CENTER
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 10/02/2014 Inscr Municipal : 240106 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 12/01/2021 Valida Até: 13/03/2021 Usuário: CARLOSALBERTO

Código de Controle da certidão/Número:
E336.F73F.3F90.844F

Francisco de Sousa Dória Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Portaria nº 45/2021

02.0805.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 227
RUBRICA 7

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.755.766/0001-53
Razão Social: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 80 SALA 10 PRIMER CENT / CENTRO /
BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011104234787793040

Informação obtida em 14/01/2021 15:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.755.766/0001-53
Certidão nº: 765114/2021
Expedição: 13/01/2021, às 15:45:05
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISSA NAHARA FRANCO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.755.766/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 04

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário 04, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J N MELO BRILHANTE EIRELI
Endereço : RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40
Bairro : RESIDENCIAL SANTA MARINA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600044880

Arquivado em 21/06/2012

Inscrição Estadual nº 123992940
C.N.P.J. nº 15.755.766/0001-53

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
Contabilista
C.P.F.: 724.444.013-87
R.G. : 311684947
C.R.C.: -009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F.: 119.720.763-53
CNH.: 03021026595/DETRAN/MA

ESICON CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro: 2760044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

02.0801. 01/2021
 0003
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 230
 RUBRICA 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado capital social	2.000.000,00
01/01	14.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF veiculos	419.363,20
		Total Débitos	2.419.363,20
		Total Créditos	2.419.363,20
02/01	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: honorarios contabeis	1.087,00
		Total Débitos	1.087,00
		Total Créditos	1.087,00
04/01	40.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	366,89
		Total Débitos	366,89
		Total Créditos	366,89
07/01	75.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
10/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	51.153,00
10/01	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	41,50
10/01	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
		Total Débitos	51.594,50
		Total Créditos	51.594,50
18/01	85.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
21/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	2.287,34
		Total Débitos	2.287,34
		Total Créditos	2.287,34
Total do Mês =====>		Débitos :	2.474.867,73
		Créditos :	2.474.867,73
A Transportar =====>		Débitos :	2.474.867,73
		Créditos :	2.474.867,73

LIVRO DIÁRIO

02.0801.042021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 0003
 RUBRICA 7

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940

Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880

LIVRO : 0004

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.474.867,73
		Créditos :	2.474.867,73
02/02	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	62.933,00
02/02	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	41,27
02/02	64.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: honorarios contabeis	1.055,00
		Total Débitos	64.029,27
		Total Créditos	64.029,27
05/02	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	413,20
		Total Débitos	413,20
		Total Créditos	413,20
07/02	76.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
10/02	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
17/02	86.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
20/02	16.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	3.765,87
		Total Débitos	3.765,87
		Total Créditos	3.765,87
		Total do Mês =====> Débitos :	2.543.644,87
		Créditos :	2.543.644,87
		A Transportar =====> Débitos :	2.543.644,87
		Créditos :	2.543.644,87

ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 232
 RUBRICA 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.543.644,87
		Créditos :	2.543.644,87
03/03	65.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: honorarios contabeis	1.055,00
			Total Débitos
			1.055,00
			Total Créditos
			1.055,00
04/03	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	58.059,00
04/03	42.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	287,39
			Total Débitos
			58.346,39
			Total Créditos
			58.346,39
09/03	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	40,90
09/03	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
			Total Débitos
			440,90
			Total Créditos
			440,90
15/03	87.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
			Total Débitos
			84,40
			Total Créditos
			84,40
20/03	17.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	3.390,65
			Total Débitos
			3.390,65
			Total Créditos
			3.390,65
		Total do Mês =====> Débitos :	2.606.962,21
		Créditos :	2.606.962,21
		A Transportar =====> Débitos :	2.606.962,21
		Créditos :	2.606.962,21

LIVRO DIÁRIO

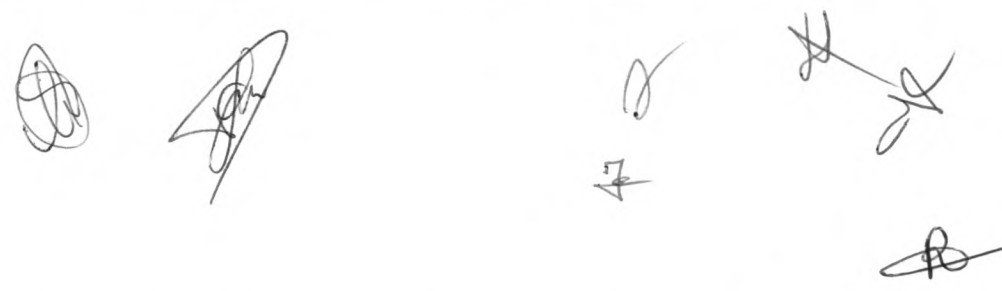
02.0801.01/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.606.962,21
		Créditos :	2.606.962,21
04/04	66.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: honorarios contabeis	1.055,00
		Total Débitos	1.055,00
		Total Créditos	1.055,00
05/04	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	74.381,00
05/04	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	381,70
		Total Débitos	74.762,70
		Total Créditos	74.762,70
06/04	77.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
09/04	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
10/04	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	42,35
		Total Débitos	42,35
		Total Créditos	42,35
19/04	88.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
22/04	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	4.343,85
		Total Débitos	4.343,85
		Total Créditos	4.343,85
Total do Mês =====>		Débitos :	2.687.734,91
		Créditos :	2.687.734,91
A Transportar =====>		Débitos :	2.687.734,91
		Créditos :	2.687.734,91



LIVRO DIÁRIO

02.0801.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 27003
 RUBRICA

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940

Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880

LIVRO : 0004

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.687.734,91
		Créditos :	2.687.734,91
01/05	67.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
		Total Débitos	1.055,00
		Total Créditos	1.055,00
05/05	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	69.077,00
05/05	44.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	369,45
		Total Débitos	69.446,45
		Total Créditos	69.446,45
07/05	78.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
09/05	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
11/05	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	42,89
		Total Débitos	42,89
		Total Créditos	42,89
20/05	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	4.034,10
20/05	89.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	4.118,50
		Total Créditos	4.118,50
		Total do Mês =====> Débitos :	2.762.882,15
		Créditos :	2.762.882,15
		A Transportar =====> Débitos :	2.762.882,15
		Créditos :	2.762.882,15

ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Página 17 de 20
02.080.87/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 0003
RUBRICA 7

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.762.882,15
		Créditos :	2.762.882,15
02/06	68.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
			Total Débitos
			1.055,00
			Total Créditos
			1.055,00
05/06	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	40,70
			Total Débitos
			40,70
			Total Créditos
			40,70
06/06	45.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	287,90
			Total Débitos
			287,90
			Total Créditos
			287,90
07/06	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	89.741,00
07/06	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
			Total Débitos
			89.825,40
			Total Créditos
			89.825,40
08/06	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
			Total Débitos
			400,00
			Total Créditos
			400,00
19/06	90.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
			Total Débitos
			84,40
			Total Créditos
			84,40
20/06	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	5.240,87
			Total Débitos
			5.240,87
			Total Créditos
			5.240,87
		Total do Mês =====> Débitos :	2.859.816,42
		Créditos :	2.859.816,42
		A Transportar =====> Débitos :	2.859.816,42
		Créditos :	2.859.816,42

ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

02.0801.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 23003
 RUBRICA 7

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
03/07	69.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios		1.055,00	
			Total Débitos	1.055,00	
			Total Créditos	1.055,00	
04/07	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica		342,85	
			Total Débitos	342,85	
			Total Créditos	342,85	
05/07	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico		90.522,00	
			Total Débitos	90.522,00	
			Total Créditos	90.522,00	
06/07	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua		44,19	
			Total Débitos	44,19	
			Total Créditos	44,19	
07/07	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis		400,00	
			Total Débitos	400,00	
			Total Créditos	400,00	
20/07	91.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss		84,40	
			Total Débitos	84,40	
			Total Créditos	84,40	
22/07	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS		5.286,48	
			Total Débitos	5.286,48	
			Total Créditos	5.286,48	
Total do Mês =====>		Débitos :	2.957.551,34	Créditos :	2.957.551,34
A Transportar =====>		Débitos :	2.957.551,34	Créditos :	2.957.551,34

LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 237

RUBRICA 0003

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940

Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880

LIVRO : 0004

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.957.551,34
		Créditos :	2.957.551,34
02/08	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	311,99
		Total Débitos	311,99
		Total Créditos	311,99
04/08	70.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
		Total Débitos	1.055,00
		Total Créditos	1.055,00
05/08	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
05/08	80.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	484,40
		Total Créditos	484,40
06/08	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de serviço	100.426,00
		Total Débitos	100.426,00
		Total Créditos	100.426,00
07/08	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	41,75
		Total Débitos	41,75
		Total Créditos	41,75
20/08	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	6.088,78
20/08	92.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	6.173,18
		Total Créditos	6.173,18
Total do Mês =====>		Débitos :	3.066.043,66
		Créditos :	3.066.043,66
A Transportar =====>		Débitos :	3.066.043,66
		Créditos :	3.066.043,66

ESICON CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

02.0801.04/2021

J N MELO BRILHANTE EIRELI

PROC. ADMINISTRATIVO

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

FLS 258

BACABAL / MA

RUBRICA 7

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.066.043,66
		Créditos :	3.066.043,66
03/09	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	344,00
			Total Débitos 344,00
			Total Créditos 344,00
04/09	59.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
			Total Débitos 400,00
			Total Créditos 400,00
05/09	71.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
05/09	81.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
			Total Débitos 1.139,40
			Total Créditos 1.139,40
08/09	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	80.648,00
08/09	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	40,36
			Total Débitos 80.688,36
			Total Créditos 80.688,36
20/09	23.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	4.690,88
20/09	93.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
			Total Débitos 4.775,28
			Total Créditos 4.775,28
Total do Mês =====>		Débitos :	3.153.390,70
		Créditos :	3.153.390,70
A Transportar =====>		Débitos :	3.153.390,70
		Créditos :	3.153.390,70

LIVRO DIÁRIO

02.0801.01/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

FLS 2003

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
BACABAL / MA

RUBRICA 7

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.153.390,70
		Créditos :	3.153.390,70
01/10	72.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
		Total Débitos	1.055,00
		Total Créditos	1.055,00
03/10	49.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	366,72
03/10	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
		Total Débitos	766,72
		Total Créditos	766,72
05/10	82.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
09/10	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	43,68
		Total Débitos	43,68
		Total Créditos	43,68
10/10	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	85.911,00
		Total Débitos	85.911,00
		Total Créditos	85.911,00
17/10	94.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
		Total Débitos	84,40
		Total Créditos	84,40
21/10	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	5.017,20
		Total Débitos	5.017,20
		Total Créditos	5.017,20
Total do Mês =====>		Débitos :	3.246.353,10
		Créditos :	3.246.353,10
A Transportar =====>		Débitos :	3.246.353,10
		Créditos :	3.246.353,10

ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02.0801.07/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 20003
 RUBRICA 7

LIVRO DIÁRIO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.246.353,10
		Créditos :	3.246.353,10
02/11	73.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios	1.055,00
			Total Débitos 1.055,00
			Total Créditos 1.055,00
04/11	50.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	301,85
			Total Débitos 301,85
			Total Créditos 301,85
05/11	83.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS	84,40
			Total Débitos 84,40
			Total Créditos 84,40
06/11	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis	400,00
			Total Débitos 400,00
			Total Créditos 400,00
10/11	37.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua	47,11
			Total Débitos 47,11
			Total Créditos 47,11
11/11	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servico	99.540,00
			Total Débitos 99.540,00
			Total Créditos 99.540,00
19/11	95.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss	84,40
			Total Débitos 84,40
			Total Créditos 84,40
20/11	25.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS	5.813,14
			Total Débitos 5.813,14
			Total Créditos 5.813,14
Total do Mês =====>		Débitos :	3.353.679,00
		Créditos :	3.353.679,00
A Transportar =====>		Débitos :	3.353.679,00
		Créditos :	3.353.679,00

LIVRO DIÁRIO

02 080 04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 24 0003
 RUBRICA 7

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 21/06/2012 N° do Registro : 21600044880

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos :	Créditos :
		De Transporte =====>	3.353.679,00	3.353.679,00
01/12	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: agua		40,59
			Total Débitos	40,59
			Total Créditos	40,59
03/12	74.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: salarios		1.055,00
			Total Débitos	1.055,00
			Total Créditos	1.055,00
04/12	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica		240,87
			Total Débitos	240,87
			Total Créditos	240,87
05/12	13.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: prestacao de servico		85.369,00
05/12	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês honorarios contabeis		400,00
05/12	84.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS		84,40
			Total Débitos	85.853,40
			Total Créditos	85.853,40
16/12	96.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês inss		84,40
			Total Débitos	84,40
			Total Créditos	84,40
20/12	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS		4.985,55
			Total Débitos	4.985,55
			Total Créditos	4.985,55
31/12	97.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		862.391,00
31/12	98.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		12.692,00
31/12	99.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		844,00
		A Transportar =====>	4.321.865,81	4.321.865,81

ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

02.0803.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 242⁰⁰⁰³
 RUBRICA 7

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123992940
 Data do Registro : 21/06/2012 Nº do Registro : 21600044880
 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			4.321.865,81	4.321.865,81	
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.012,80	
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.014,81	
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.800,00	
31/12	103.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		507,29	
31/12	104.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		85.369,00	
31/12	105.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		54.944,71	
			Total Débitos	1.026.575,61	
			Total Créditos	1.026.575,61	
Total do Mês =====>		Débitos :	4.472.514,42	Créditos :	4.472.514,42

(Handwritten signatures and marks)

ESICON CONTABILIDADE

02.0801-04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

PROC. ADMINISTRATIVO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

FLS 243 0003

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

RUBRICA 7

BACABAL / MA

CNPJ : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual : 123992940

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 21/06/2012

Número de Registro: 21600044880

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 15

ATIVO

CIRCULANTE	2.283.643,19 D
DISPONIVEL	2.283.643,19 D
CAIXA	2.283.643,19 D
CAIXA MATRIZ	2.283.643,19 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	419.363,20 D
IMOBILIZADO	419.363,20 D
IMOBILIZADO EM USO VEICULOS	419.363,20 D
	419.363,20 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.703.006,39 D

PASSIVO

CIRCULANTE	4.800,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	4.800,00 C
	4.800,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.698.206,39 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	698.206,39 C
LUCRO NO EXERCICIO	698.206,39 C
LUCRO NO PERIODO	698.206,39 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.703.006,39 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.703.006,39 (Dois Milhões e Setecentos e Três Mil e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F. :119.720.763-53
CNH. :03021026595/DETRAN/MA

02.080.04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 ADMINISTRATIVO

J N MELO BRILHANTE EIRELI

FLS 214 0003

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

RUBRICA 7

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/06/2012

Nº do Registro: 21600044880

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 16

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	862.391,00	862.391,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		862.391,00
(=) Lucro Bruto		862.391,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	12.692,00	
FGTS	844,00	
INSS	1.012,80	14.548,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.014,81	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	507,29	9.322,10
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	85.369,00	
SIMPLES	54.944,71	140.313,71
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		698.206,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		698.206,39




BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F. :119.720.763-53
CNH. :03021026595/DETRAN/MA

ESICON CONTABILIDADE

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

02.0801.04/2021

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.755.766/0001-53

I.E.: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/06/2012

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 245

RUBRICA

Nº do Registro: 21600044880

FOLHA : 0017

7

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	2.703.006,39	
	ILG =	2.703.006,39	ILG : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	2.703.006,39	
	ILC =	2.703.006,39	ILC : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	2.703.006,39	
	ILS =	2.703.006,39	ILS : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

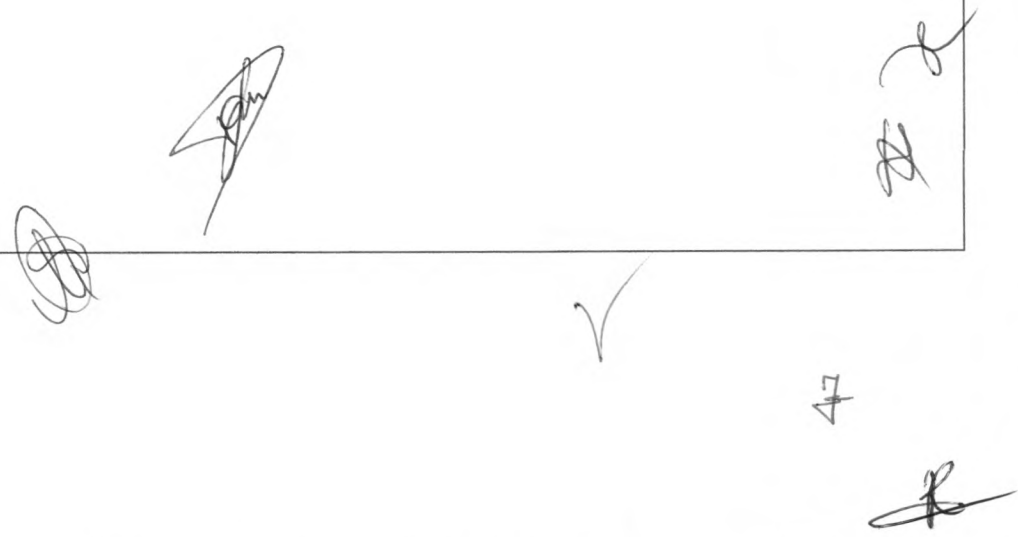
	ILI =	2.283.643,19	
	ILI =	2.703.006,39	ILI : 0,84485

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ISG =	2.703.006,39	
	ISG =	2.703.006,39	ISG : 1,00000



J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.755.766/0001-53

I.E.: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/06/2012

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

02.0801.04/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 246

Nº do Registro: 21600044880

RUBRICA FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{2.703.006,39}{2.703.006,39}$	IEG :	1,00000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{2.703.006,39}{2.698.206,39}$	ICT :	1,00178
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{419.363,20}{2.698.206,39}$	IGI :	0,15542
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F. :119.720.763-53
CNH. :03021026595/DETRAN/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

02.0801.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 247
 RUBRICA 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N MELO BRILHANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
11972076353	JOSE NILO MELO BRILHANTE
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2020 10:00:35 SOB N° 21600044880.
 PROTOCOLO: 200301233 DE 27/04/2020. NIRE: 21600044880.
 J N MELO BRILHANTE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 29/04/2020

47

FOLHA: 02.0803.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 298
RUBRICA 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 04

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Diário 04, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J N MELO BRILHANTE EIRELI
Endereço : RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40
Bairro : RESIDENCIAL SANTA MARINA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600044880

Arquivado em 21/06/2012

Inscrição Estadual nº 123992940
C.N.P.J. nº 15.755.766/0001-53

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
Contabilista
C.P.F.: 724.444.013-87
R.G. : 311684947
C.R.C.: -009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F.: 119.720.763-53
CNH.: 03021026595/DETRAN/MA



ESICON CONTABILIDADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**J N MELO BRILHANTE EIRELI**

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 15.755.766/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123992940

Data de Registro : 06/06/2012

Número de Registro: 21600044880

Folha: 1

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 249
RUBRICA 7**ATIVO**

CIRCULANTE	2.283.643,19 D
DISPONIVEL	2.283.643,19 D
CAIXA	2.283.643,19 D
CAIXA MATRIZ	2.283.643,19 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	419.363,20 D
IMOBILIZADO	419.363,20 D
IMOBILIZADO EM USO VEICULOS	419.363,20 D
	419.363,20 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.703.006,39 D

PASSIVO

CIRCULANTE	4.800,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	4.800,00 C
	4.800,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.698.206,39 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	698.206,39 C
LUCRO NO EXERCICIO	698.206,39 C
LUCRO NO PERIODO	698.206,39 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.703.006,39 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.703.006,39 (Dois Milhões e Setecentos e Três Mil e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F. :119.720.763-53
CNH. :03021026595/DETRAN/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**J N MELO BRILHANTE EIRELI**

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 15.755.766/0001-53

Inscrição Estadual: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/06/2012

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21600044880

02.0801.0003/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 250
RUBRICA 7
FOLHA: 2**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	862.391,00	862.391,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		862.391,00
(=) Lucro Bruto		862.391,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	12.692,00	
FGTS	844,00	
INSS	1.012,80	14.548,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.014,81	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	507,29	9.322,10
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	85.369,00	
SIMPLES	54.944,71	140.313,71
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		698.206,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		698.206,39

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM

CONTABILISTA

C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947

C.R.C. :-009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE

TITULAR

C.P.F. : 119.720.763-53

CNH. : 03021026595/DETRAN/MA

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.755.766/0001-53

I.E.: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/06/2012

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 251

Nº do Registro: 21600044880

RUBRICA FOLHA: 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.703.006,39}{2.703.006,39} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.703.006,39}{2.703.006,39} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.703.006,39}{2.703.006,39} \quad \text{ILS : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.283.643,19}{2.703.006,39} \quad \text{ILI : } 0,84485$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.703.006,39}{2.703.006,39} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

J N MELO BRILHANTE EIRELI

RUA PROJETADA VII, 03 - QUADRA 40 - RESIDENCIAL SANTA MARINA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 15.755.766/0001-53

I.E.: 123992940

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/06/2012

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

02-0801 04/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 252

Nº do Registro: 21600044880

RUBRICA FOLHA : 0004 7

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{2.703.006,39}{2.703.006,39}$	IEG :	1,00000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{2.703.006,39}{2.698.206,39}$	ICT :	1,00178
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{419.363,20}{2.698.206,39}$	IGI :	0,15542
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

JOSE NILO MELO BRILHANTE
TITULAR
C.P.F. :119.720.763-53
CNH. :03021026595/DETRAN/MA

7

7



02.080). 04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 253
RUBRICA 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N MELO BRILHANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11972076353	JOSE NILO MELO BRILHANTE
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 13:55 SOB Nº 20200300253.
PROTOCOLO: 200300253 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001653342. NIRE: 21600044880.
J N MELO BRILHANTE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



02. 0801. 04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 254
RUBRICA 7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONATAS SILVA DE AMORIM
REGISTRO..... : MA-009296/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 724.444.013-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2021 as 15:43:58.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7584.7164.0127.8275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2149021-6BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Cpf / Cnpj:
15.755.766/0001-53

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 255
RUBRICA 7

Nome fantasia / Ocupante:
L1 EMPREENDIMENTOS

Ramo de Atividade:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATC(m²): 119,2 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA PROJETADA VII
Bairro:
RESIDENCIAL SANTA MARINA
Número:
03

Cidade:
BACABAL
UF
MA

CONFERE COM ORIGINAL
7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Po 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

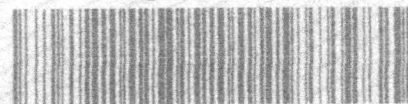
13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 18/01/2021
Vistoriador: SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

Código de validação.



CA-2149021-6BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO
SUBCHEFE DO DOAT

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da Paixão Cearense, S/N - Centro



02.0801.09/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 256

ALVARÁ DE LICENÇA

RUBRICA
Validade 7
31/12/2021

Nº do Cadastro 240106	Nº da Inscrição 240106	Nº do Alvará 308/2021	RUBRICA Validade 31/12/2021
--------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------

Contribuinte
Nome: L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 15755766000153
RG/Insc
Nome Fantasia: L1 EMPREENDIMENTOS

Endereço
Logradouro: AV BARAO DO RIO BRANCO **Número:** 0080
Complemento: SALA 10 PRIMER CENTER **CEP:** 65700000
Bairro: CENTRO
Cidade: Bacabal **Estado:** MA

Atividade Principal
 Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

CONFERE COM ORIGINAL
 7
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

Detalhamento da Atividade

(Handwritten signatures and marks)

Data de Emissão
12/01/2021

Data de Abertura
10/02/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS
07.00

Francisco de Sousa Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
30/01/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

(Handwritten signature)

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia "**L1 EMPREENDIMENTOS**", inscrita no CNPJ nº 15.755.766/0001-53, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, Primer Center, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 14 de janeiro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 14 de janeiro de 2021

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

02.0801.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 258
 RUBRICA
 PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.755.766/0001-53, situada na Rodovia BR 316, Condomínio Gran Ville, n.º 318, Centro, Bacabal - MA. CEP: 65.700-000, executou e executa os serviços de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

LOTE I - SEC. SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	PAB		Vir. Unt.	V. MENSAL	Vir. Total
			QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.			
1	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA, fabricação nacional, cabine dupla, ano/modelo de 2014 a 2017, Diesel, tração 4x4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais, potência mínima do motor 140CV, som com entrada USB, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciado perante o DETRAN e demais órgãos.	MÊS	12	12	R\$ 8.970,00	R\$ 107.640,00	R\$ 1.291.680,00
2	Veículo tipo Van utilitário, ou similar ou superior, motorização à diesel, com ar condicionado com capacidade mínima para 13(treze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MÊS	12	2	R\$ 3.845,00	R\$ 7.690,00	R\$ 92.280,00
3	Veículo tipo passeio, modelo sedan, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 1.0, com ar condicionado, capacidade para no máximo 05 pessoas, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Item Exclusivo para ME e EPP	MÊS	12	2	R\$ 2.395,00	R\$ 4.790,00	R\$ 57.480,00
TOTAL LOTE I							R\$ 1.441.440,00

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Lucyenne Costa Freitas - MA, 20 de dezembro de 2018.
 Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
 Portaria Nº 698/2017

Lucyenne Costa Freitas
 Secretária Municipal de Saúde

000000403878

RECIBO DE RECEBIMENTO

OFICINA EXTRAJUDICIAL
 PINHEIRO - MA

17/12/2018

Lucyenne Costa Freitas

de validade

de validade

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 092/2018/PMP
PROC. ADM. Nº 3.909/2018



02.0805.04/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
EMPRESA R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME.

FLS 259
RUBRICA 7

A Secretaria Municipal de Saúde, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Lucyanne Costa Freiras, portadora da Cédula de Identidade nº 0129288719990 SSP/MA e do CPF nº 036.138.183-29, e a empresa R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.755.766/0001-53, situada na Rodovia BR 136, Km 361, Condomínio Gran Ville, nº 318, Centro, Bacabal-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr.º Rômulo Felipe Magalhães Nogueira, portador do RG nº 1474891200-6 e do CPF nº 010.883.043-89, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 – CPL/PMP e do Processo Administrativo n.º 3.276/2018 – Secretaria de Administração, com na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro (MA), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, que integrou o Edital do Pregão nº 030/2018 – SRP, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 3.276/2018

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I – SEC. SAÚDE							
PAB							
ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	Vlr. Unt.	V. MENSAL	Vlr. Total
1	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA, fabricação nacional, cabine dupla, ano modelo de 2014 a 2017, Diesel, tração 4x4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais, potência mínima do motor 140CV, som com entrada USB, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciado perante o DETRAN e demais órgãos.	MÊS	12	12	R\$ 8.970,00	R\$ 107.640,00	R\$ 1.291.680,00
2	Veículo tipo Van utilitário, ou similar ou superior, motorização à diesel, com ar condicionado com capacidade mínima para 13 (treze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MÊS	12	2	R\$ 3.845,00	R\$ 7.690,00	R\$ 92.280,00
3	Veículo tipo passeio, modelo sedan, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 1.0, com ar condicionado, capacidade para no máximo 05 pessoas, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, Item Exclusivo para ME e EPP	MÊS	12	2	R\$ 2.395,00	R\$ 4.790,00	R\$ 57.480,00
TOTAL LOTE I							R\$ 1.441.440,00

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.441.440,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), estando inclusos todas as despesas que resultem no custo da execução dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, que incidirem na execução dos serviços.

02.0801.01/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 260
AMERICA 7

2.2 O cronograma de desembolso estimado será dividido por 12 meses durante a vigência do contrato, conforme execução dos serviços prestados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. O preço pelo qual está sendo contratado o objeto deste ajuste será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto deste contrato, de acordo com as determinações contidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Pregão nº 030/2018 – SRP e da proposta vencedora, que integram este Contrato independente de transcrição.

3.2. Constituem ainda obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

3.3. A **CONTRATADA** terá prazo de 03 (três) dias para entrega dos documentos atualizados à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA quando esta formalizar o pedido.

3.4. Caso o(s) não corresponda ao exigido no Edital, a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. O **CONTRATANTE** fica obrigado a:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

02.0803.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 261
RUBRICA 7

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.2. A execução do contrato se dará por demanda, de acordo com as necessidades e solicitações da prefeitura e entrega da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

6.1. A empresa vencedora antes de iniciar a entrega dos veículos, além de observar as orientações da CONTRATANTE, deverá apresentar os mesmos, para aprovação do Setor Solicitante no prazo de até 07 (sete) dias da assinatura do contrato.

6.1.1. A empresa vencedora ficará ciente que seus veículos somente serão recebidos integralmente e definitivamente, se atenderem as especificações de qualidade do pedido, sendo que qualquer defeito a mesma se obrigará quanto a sua correção;

6.1.2. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá refazê-los no prazo delimitado pela CONTRATANTE, observadas as exigências estabelecidas para a prestação.

6.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor correspondente será descontado da importância mensal devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.2.1. Na hipótese de glosas e/ ou incorreções de valores, a CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a correspondente retificação, inclusive, para a emissão de nota fiscal / fatura.

6.2.2. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, mediante termo de recebimento definitivo dos veículos, ou recibo.

6.3. Caso ocorra alguma dúvida por parte da CONTRATADA, quanto à especificação do pedido (cor, modelo, logomarca etc.), estará à disposição no Setor Solicitante para prestar esclarecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



7.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos veículos, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. 092/0801/04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

7.2. Será verificada a regularidade do cadastramento e habilitação parcial da Contratada perante o departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA no ato do pagamento. FLS 262
PÚBLICA

7.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

7.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos veículos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.5. A nota fiscal fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

7.6. Os pagamentos realizados com atraso serão atualizados monetariamente, até a data de sua liquidação, observada a variação do IGPM. A título de mora, os pagamentos poderão ainda ser acrescidos ainda de juros de 0.5 (meio por cento) ao mês ou frações (*pro rata die*).

7.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

7.8. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

7.9. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ou ainda, quando a empresa deixar de apresentar os documentos discriminados no subitem 6.1. desta cláusula.

7.10. Por ocasião do pagamento a **CONTRATANTE** efetuará as retenções determinadas em lei.

7.11. Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não-retenção prevista no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa n.º 306/2003 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração nos moldes preconizados no art. 26 daquele regulamento.

7.12. Os preços firmados neste Contrato serão fixos e irrevogáveis consoante dispõe a Lei.

7.13. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência n.º 0528-2; e Conta Corrente n.º 48035-5.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, nem ceder, cessar ou transferir a terceiros, a qualquer título, a execução do contrato. CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS OBJETOS CONTRATADOS

9.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



9.2. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

02.0801.04/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 265
RUBRICA [Handwritten Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

10.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

10.2.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

10.2.2. **Multa**, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.

10.2.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pela **Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA** e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos nos termos da lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 3.555/2000.

10.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA** caso a contratada descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente declaração falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedor da **Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA**.

10.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com a execução do presente Contrato no exercício de 2018 correrão à conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Prefeitura;
Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde-FMS;
Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS;
Programa: Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FUS
Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 02 – Prefeitura;
Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde-FMS;
Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS;
Programa: Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO;
Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

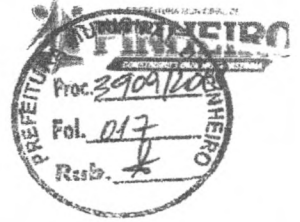
12.1. O Contrato poderá ser rescindido:

a) nos casos enumerados nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



c) judicialmente, nos termos da legislação processual em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação das partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

02.0801.04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

FLS 264

RUBRICA 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pinheiro – MA, 16 de maio de 2018.

Lucyanne Costa Freitas
Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
Portaria: Nº 698/2017
Lucyanne Costa Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Rômulo Felipe Magalhães Nogueira
Representante Legal
R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF nº 006.868.133-08

Nome: *[Signature]* CPF nº 862.943.503-87

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

02.0803.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 265
 RUBRICA 7



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J N MELO BRILHANTE EIRELI		Protocolo: MAC1900336950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600044880	CNPJ 15.755.766/0001-53	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2014	Início de Atividade 06/06/2012
Endereço Completo Rua Projetada VII, Nº 03, QUADRA 40; RESIDENCIAL SANTA MARINA - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO E INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS). 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES. 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS, OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS E DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS. 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA. 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES. 7820-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4221-9/01 Construcao de barragens e represas para geracao de energia elétrica 4221-9/02 Construcao de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Titular Nome JOSE NILO MELO BRILHANTE	CPF 119.720.763-53	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2019
		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome JOSE NILO MELO BRILHANTE	CPF 119.720.763-53	Início do Mandato 01/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/10/2019	Número 20190937769	Ato/Evento 002/022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2019, às 10:27:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5L65K1C.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

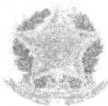
Certificamos que J N MELO BRILHANTE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC1900336988
NIRE 21600044880 CNPJ 15.755.766/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VII, Nº 03, QUADRA 40;, RESIDENCIAL SANTA MARINA - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190937769	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190759542	11/06/2019	BALANCO
002	20190234660	08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180710940	21/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180084330	05/03/2018	BALANCO
002	20171152832	23/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171152832	23/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170207994	10/01/2017	BALANCO
002	20170001890	04/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160821061	11/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600044880	11/11/2016	TRANSFORMACAO
223	20160254744	17/02/2016	BALANCO
002	20150180322	09/03/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150101147	04/02/2015	BALANCO
002	20140806360	27/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140425020	25/06/2014	BALANCO
002	20140424644	16/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140365257	26/05/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140072756	28/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200852369	28/01/2014	TRANSFORMACAO
002	20140072721	28/01/2014	TRANSFORMACAO
002	20130009822	02/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120406179	21/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101873112	21/06/2012	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2019, às 10:27:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5XBXSAM.



MAC1900336988

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822809/2019

Emissão: 22/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: DZc67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.0801.04/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) ^{FIS} estão ²⁶⁷ quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

RUBRICA 7

Interessado(a)

Empresa: J N MELO BRILHANTE EIRELI

CNPJ: 15.755.766/0001-59

Registro: 0000012285

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS E DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA VII, 03, QUADRA 40, RESIDENCIAL SANTA MARINA, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012285EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO

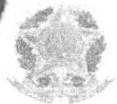
Registro: 2115095952

CPF: 016.523.593-46

Data Início: 09/09/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822809/2019

Emissão: 22/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: DZc67

02.0801.04/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 268

RUBRICA 7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 02/02/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Registro: 1117999645

CPF: 032.363.573-39

Data Início: 15/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/08/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE NILO MELO BRILHANTE

CPF: 119.720.763-53

Função: PROPRIETÁRIO



Processo Administrativo nº 02.0801.04/2021
CARTA CONVITE N.º 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 21/01/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Capinzal do Norte
Capinzal do Norte -MA

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

L1 EMPREENHIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N.º 15.755.766/0001-53, estabelecida R BARAO DO RIO BRANCO, n.º 80, Sala 10, Primer Cent., Centro, na cidade de BACABAL estado do MARANHÃO, declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

Bacabal-MA, 21 de fevereiro de 2021.

Larissa Nahara Franco de Almeida
L1 EMPREENHIMENTOS EIRELI - CNPJ 15.755.766/0001-53
Larissa Nahara Franco de Almeida
CPF nº 055.624.753-16
RG nº 032937682007-4 SSP/MA
Proprietária / Administradora / Representante legal

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Capinzal do Norte
Capinzal do Norte -MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: CARTA CONVITE N.º 001/2021.

Data da realização do certame: 21 de janeiro de 2021.

Prezados senhores,

L1 EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 15.755.766/0001-53, sediada em R BARAO DO RIO BRANCO, nº 80, Sala 10, Primer Cent., Centro, na cidade de BACABAL estado do MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal Sra Larissa Nahara Franco de Almeida, portadora da cédula de identidade N.º . 032937682007-4 SSPMA e do CPF nº 055.624.753-16, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bacabal-MA, 21 de fevereiro de 2021.

Larissa Nahara Franco de Almeida

L1 EMPREENDIMIENTOS EIRELI - CNPJ 15.755.766/0001-53

Larissa Nahara Franco de Almeida

CPF nº 055.624.753-16

RG nº 032937682007-4 SSP/MA

Proprietária / Administradora / Representante legal

L1 EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ: 15.755.766/0001-53 Inscrição Estadual nº 12399294-0

Rua Barão do Rio Branco nº 80, sala 10 Primer Center, Centro, Bacabal-MA. CEP: 65.700-000

Telefone: (98) 3621-1433 E-mail: l1empreendimentoos@hotmail.com

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Capinzal do Norte
Capinzal do Norte -MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.755.766/0001-53, Rua BARAO DO RIO BRANCO, nº 80, Sala 10, Primer Cent., Centro, na cidade de BACABAL estado do MARANHÃO, representada pelo(a) Sra Larissa Nahara Franco de Almeida, R.G. nº . 032937682007-4 SSPMA, CPF nº 055.624.753-16, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Capinzal do Norte.

Bacabal-MA, 21 de fevereiro de 2021.

Larissa Nahara Franco de Almeida
L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 15.755.766/0001-53

Larissa Nahara Franco de Almeida

CPF nº 055.624.753-16

RG nº 032937682007-4 SSP/MA

Proprietária / Administradora / Representante legal

L1 EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.755.766/0001-53 Inscrição Estadual nº 12399294-0

Rua Barão do Rio Branco nº 80, sala 10 Primer Center, Centro, Bacabal-MA. CEP: 65.700-000

Telefone: (98) 3621-1433 E-mail: l1empreendimentoos@hotmail.com